



PORTO ALEGRE/RS, 03 de Outubro de 2008

FLS.
01MATRÍCULA
137.570

IMÓVEL: ESTACIONAMENTO COBERTO nº 233, a ser construído, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL "VIVER ZONA SUL"**, localizado no nível 29, à esquerda de quem sobe a rampa, pelo acesso de veículos, estando postado de frente, ao norte, na circulação e nessa posição, o quarto, contado da direita para a esquerda, com a área real privativa de 21,11m², área real de uso comum de 6,67m², perfazendo uma área real total de 27,78m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000394 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONDOMÍNIO, a saber: Um terreno localizado no bairro Camaquã, dentro do quarteirão formado pela Avenida Otto Niemeyer, Rua Marechal Hermes, Rua Doutor Barcellos e Rua Teutônia, com uma superfície de 15.628,27m², fazendo frente a Avenida Otto Niemeyer, em quatro segmentos, sendo que o primeiro é o ponto 4A, seguindo na direção leste, com 32,18m, até o ponto 5A; deste, na direção norte, com distância de 31,06m, até o ponto 6; deste, na direção leste, com 9,87m, até o ponto 7; deste, na direção sul, com 30,75m, até o ponto 8A, confrontando-se nestes últimos três segmentos com o lote nº 1654 da Rua Otto Niemeyer; do ponto 8A, na direção leste, com 97,81m, até o ponto 1A; o lado leste é composto por seis segmentos, sendo que o primeiro, ponto 1A, localiza-se no alinhamento da Rua Otto Niemeyer, daí na direção norte, com 30,41m, até o ponto 2; deste, na direção leste, com 0,43m, até o ponto 3; deste, na direção norte, com 9,81m, até o ponto 4; deste, na direção norte, com 30,03m, até o ponto 5; deste, na direção norte, com 29,90m, até o ponto 6; deste, na direção norte, com 20,26m, até o ponto 7, confrontando-se nestes seis segmentos com o lote nº 1760 da Rua Otto Niemeyer e os nºs 337, 335, 313, 303, 293, 283, 273, 263, 251 e 241 da Rua Teutônia; o lado norte, fundos, é composto de doze segmentos, onde entesta com o Acesso W e a Vila São Vicente, sendo que o primeiro segmento parte do ponto 7, na direção oeste, com 15,57m, até o ponto 8A; deste; na direção sul, com 0,35m, até o ponto 9; deste; na direção oeste, com 21,93m, até o ponto 10; deste, na direção oeste, com 3,14m, até o ponto 10A; deste na direção oeste, com 22,38m, até o ponto 12A; deste, na direção sul, com 2,22m, até o ponto 13; deste, na direção oeste, com 20,69m, até o ponto 14; deste, na direção sul, com 4,82m, até o ponto 15; deste, na direção oeste, com 36,53m, até o ponto 16; deste, na direção sudoeste, com 2,20m, até o ponto 17; deste, na direção sudoeste, com 5,45m, até o ponto 18; deste, na direção sudoeste, com 13,47m, até o ponto 19; deste, na direção sudoeste, com 5,28m, até o ponto 20; o lado oeste compõe-se de um segmento, que parte do ponto 20, na direção sul, com 92,36m, confrontando-se com a Vila São Vicente, até o ponto 4A, ponto inicial deste perímetro, fechando-se assim o perímetro. **Existem sobre este terreno os prédios nºs 1622, 1632, 1642, 1666, 1718 e 1740, da Rua Otto Niemeyer.**

PROPRIETÁRIA: INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.2.973, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

PROCOLO: Nº.523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):



Ministério Nacional
da Propriedade e Registro
de Imóveis

FLS. MATRÍCULA

01v 137.570

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.9,80 e Selo: 0471.02.0800030.01793 R\$ 0,30.

R.1-137.570, de 03 de outubro de 2008.

ÔNUS-HIPOTECAInstrumento Particular de Empréstimo para Construção com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, datado de 02/06/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.23.000.000,00.**AVALIAÇÃO:** R\$.7.708.000,00. (valores juntamente com outros 792 imóveis). **JUROS:** TaxaAnual Nominal: 10,0262%. Taxa Anual Efetiva: 10,5000% e Mensal de 0,8355%. **PRAZO:** 06meses, vencimento da primeira prestação 15/03/2011. **DEVEDORA: INPAR PROJETO****RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA.**, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede emSão Paulo/SP. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: ZAPPI CONSTRUÇÕES E****EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 00.302.699/0001-44, com sede emSão Paulo/SP. **FIADORES: INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.221.384/0001-11,com sede em São Paulo/SP; **INPAR S/A.**, CNPJ 67.571.414/0001-41, com sede em SãoPaulo/SP; e, **INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ

08.662.568/0001-80, com sede em São Paulo/SP.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São

Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.35,00 e Selo: 0471.04.0800025.02775 R\$ 0,50

AV.2-137.570, de 11 de Agosto de 2010. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme 1º

Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para

Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de

15/05/2010, pela partes, instruído de provas hábeis, por **PROJETO IMOBILIÁRIO****RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, atual denominação de INPAR**PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA.**, foi dito que em virtude de

alteração de sua razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.43,70 e Selo: 0471.04.1000011.02128 R\$ 0,50.

AV.3-137.570, de 11 de Agosto de 2010. ADITAMENTO: Conforme 1º Aditivo Contratual e

Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia

Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 15/05/2010, as partes:

PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., na

137.570

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de Agosto de 2010

FLS.

2

MATRÍCULA

137.570

qualidade de devedora, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., na qualidade de credor, ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de construtora, e INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, e INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de fiadores, resolveram de comum acordo alterar o cronograma físico financeiro para liberação das parcelas do financiamento, registrado no R-1, supra, a partir da 5ª parcela, inclusive, assim sendo, aditam os itens 8, 9 e 10 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação:

Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:

PARCELA Nº.05.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.165.100,00.....DATA:15/05/2010.
PARCELA Nº.06.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.825.100,00.....DATA:15/06/2010.
PARCELA Nº.07.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.376.700,00.....DATA:15/07/2010.
PARCELA Nº.08.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.563.000,00.....DATA:15/08/2010.
PARCELA Nº.09.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.607.800,00.....DATA:15/09/2010.
PARCELA Nº.10.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/10/2010.
PARCELA Nº.11.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.636.100,00.....DATA:15/11/2010.
PARCELA Nº.12.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.614.800,00.....DATA:15/12/2010.
PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.631.300,00.....DATA:15/01/2011.
PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/02/2011.
PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.621.900,00.....DATA:15/03/2011.

Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 15/03/2011 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 15/08/2011.

Item 10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA: Prazo de Amortização - 0 (zero); Sistema de Amortização: não há; Vencimento da Primeira Parcela: não há. Ratificam todas os demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito no que se refere às garantias hipotecárias constituídas.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.19,80 e Selo: 0471.03.1000021.00416 R\$ 0,40.

R.4-137.570, de 23 de agosto de 2011. ADITAMENTO: Conforme 2º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 06/04/2011, as partes: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., na qualidade de devedora, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., na qualidade de credor, ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de construtora, e INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, e INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de fiadores, resolveram aditar

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
137.570

o contrato registrado no R-01 e Av-03, nos seguintes termos: 1º - O CREDOR concordou em suplementar no valor R\$6.560.000,00, referido financiamento, passando o valor total de R\$23.000.000,00 para 29.560.000,00; 2º - O CREDOR concordou em alterar o cronograma físico-financeiro e, em consequência, prorrogar data de término da obra em 02 (dois) meses, e vencimento do contrato em 03 (três) meses; 3º - As partes de comum acordo, aditam os itens 08 e 09 do Quadro Resumo, os quais passam a ter as seguintes redações:

Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:

PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$7.326.800,00.....DATA:15/01/2011.
PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$85.500,00.....DATA:15/02/2011.
PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$999.400,00.....DATA:15/03/2011.
PARCELA Nº.16.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.687.900,00.....DATA:15/04/2011.
PARCELA Nº.17.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.340.200,00.....DATA:15/05/2011.

Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 15/11/2011 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 15/11/2011. Ratificam todas as demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do Credor.

PROTOCOLO: Nº 590.523 de 03/08/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.56,80 e Seló: 0471.06.1100010.00632 R\$ 4,00.

AV.5-137.570, de 07 de fevereiro de 2012. DEMOLIÇÃO: Conforme AV.17 da matrícula nº 2.973, os prédios nºs 1.622, 1.632, 1.642, 1.666, 1.718 e 1.740 da Rua Otto Niemeyer, os quais assentavam-se sobre o terreno do empreendimento "Edifício Residencial Viver Zona Sul", foram demolidos.

PROTOCOLO nº 603.631 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$22,10 e Seló: 0471.03.1200001.03108 R\$ 0,50.

AV.6-137.570, de 07 de fevereiro de 2012. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 13/10/2011, instruído de provas hábeis, por PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.19-2.973. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1.702, da Avenida Otto Niemeyer, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1604, datada de 05/01/2012; CND nº 777232011-19001011, datada de 25/11/2011; e, ART nº 6203671, CREA nº SP60744846.

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 7 de Fevereiro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

3

137.570

PROTOCOLO nº 603.632 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.03902 R\$ 0,50.

AV-7-137.570, de 07 de fevereiro de 2012. CONVENCÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 07/02/2012, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 6.003, a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO nº 603.633 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.04695 R\$ 0,50.

AV-8-137.570, de 18 de julho de 2013. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 28/05/2013, de acordo com provas arquivadas na matrícula nº.130.005, pela parte interessada, foi dito que em virtude da alteração de razão social do BANCO ABN AMRO REAL S/A, passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

PROTOCOLO: 643.686 de 05/07/2013. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,20. Selo 0471.04.1300023.02974: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300032.02089: R\$ 0,30.

AV-9-137.570, de 18 de julho de 2013. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 07/05/2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 e das Av.'s-3 e 4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 643.687 de 05/07/2013. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 47,20. Selo 0471.04.1300023.02977: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300030.09721: R\$ 0,30.

R-10-137.570, de 18 de julho de 2013. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.151-B, fls.166, nº.52.156/070, em 04/07/2013. **VALOR:** R\$12.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$40.000,00. **TRANSMITENTE:** PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP.

ADQUIRENTES: LUIZ CARLOS ALVAREZ XAVIER SOUZA JUNIOR, CPF 025.404.587-18, técnico judiciário, e como interveniente assistente MARIELI LILIANA

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03v	MATRÍCULA 137.570
-------------	----------------------

CLOSS KROHN, CPF 951.575.300-72, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, maiores, os quais mantêm união estável de acordo com Certidão, datada de 14/08/2012 da Escritura de Declaração de União Estável, lavrada no 1º Tabelionato desta Capital, Livro nº.406, fls.092, sob nº.072/57.377, datada de 30/04/2010, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 643.685 de 05/07/2013, 644.201 de 12/07/2013. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Caroline*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 200,30. Selo 0471.06.1300028.00671: R\$ 5,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300032.02754: R\$ 0,30.

AV-11-137.570, de 18 de julho de 2013. INCOMUNICABILIDADE PATRIMÔNIO:

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.151-B, fls.166, nº.52.156/070, em 04/07/2013, a transação, objeto do R.10 é fruto de alienação de outro imóvel recebido por herança, ou seja, pertence somente ao comprador, ficando esta parte excluída da comunhão nos termos do disposto no artigo 1661 do Código Civil Brasileiro.

Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Caroline*

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300031.00283: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300032.02933: R\$ 0,30.

R-12-137.570, de 18 de julho de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, de 05/07/2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$133.500,00. **AVALIAÇÃO:**

R\$267.000,00. (Valores juntamente com a matrícula nº.137.251). **PRAZO:** 360 meses, em

parcelas mensais no valor inicial de R\$2.161,92. **JUROS:** Taxa Referencial de Juros, acrescida

do CUPOM de 15,4800%a.a., proporcional a 1,2900%a.m. **DEVEDORES (Fiduciantes):**

LUIZ CARLOS ALVAREZ XAVIER SOUZA JUNIOR, CPF 025.404.587-18, técnico

judiciário, e como interveniente assistente **MARIELI LILIANA CLOSS KROHN**, CPF

951.575.300-72, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, maiores, os quais mantêm união

estável de acordo com Certidão, datada de 14/08/2012 da Escritura de Declaração de União

Estável, lavrada no 1º Tabelionato desta Capital, Livro nº.406, fls.092, sob nº.072/57.377,

datada de 30/04/2010, residentes e domiciliados nesta Capital.

CRETORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04,

com sede em Brasília/DF

PROTOCOLO: 643.691 de 05/07/2013. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Caroline*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 285,90. Selo 0471.07.1300008.05778: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300032.03008: R\$ 0,30.

CONTINUA A FOLHAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de outubro de 2015

FLS. 04
MATRÍCULA 137.570

137.570

MATRÍCULA



Brasão Nacional
da
de Imóveis

AV-13-137.570, de 01 de outubro de 2015. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme requerimento, datado de 27/08/2015, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, datada de 03/08/2015, expedida pela 4ª Vara Federal de Porto Alegre, na qual consta que foi distribuída em 03/08/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5047787-06.2015.4.04.7100, em que figura como exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** e como executado **LUIZ CARLOS ALVAREZ XAVIER SOUZA JUNIOR**, cujo valor da ação é R\$126.653,36 (Valor juntamente com a matrícula nº 137.251). A presente averbação atende ao disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 705.011 de 01/09/2015. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 189,90. Selo 0471.07.1500038.00195: R\$ 10,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500039.00754: R\$ 0,40.

AV-14-137.570, de 01 de julho de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0137570-37.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400022.01162: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400025.06755: (Isento).

AV-15-137.570, de 01 de julho de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 25/04/2019, expedido pela 6ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Despejo – Falta de Pagamento – Fase de cumprimento de sentença nº 001/1.14.0158805-1 (CNJ:0195770-78.2014.8.21.0001). **JUIZA:** Fabiana Zaffari Lacerda. **ESCRIVÃO:** Rafael Munareto Ferreira. **VALOR:** R\$ 218.014,25 (13/03/2019). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** **LUIZ CARLOS ALVAREZ XAVIER SOUZA JUNIOR**, CPF 025.404.587-18; **KROHN & XAVIER SOUZA LTDA ME**, CNPJ 17.209.183/0002-33; e, **MARIELY LILIANA CLOSS KROHN**, CPF 951.575.300-72. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** **PORTO SHOP S/A.**

OBS.: A penhora recaiu sobre os direitos e ações que os executados possuem sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 963.988 de 18/06/2024, 963.989 de 18/06/2024.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 678,60. Selo 0471.08.2400023.00694: R\$ 72,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400025.06759: R\$ 2,00.

AV-16-137.570, de 28 de agosto de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 15/08/2024, expedido pela 6ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Cumprimento de Sentença nº 5031513-48.2014.8.21.0001/RS. **JUIZA:** Fabiana Zaffari Lacerda.



CNM: 099267.2.0137570-37

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 04v	MATRÍCULA 137.570
--------------------	-----------------------------

SERVIDOR DE SECRETARIA: Tiago Paulo Kuckartz Cesar. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 156.440,56. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 478.821,45 (04/07/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** LUIZ CARLOS ALVAREZ XAVIER SOUZA JUNIOR, CPF 025.404.587-18; KROHN & XAVIER SOUZA LTDA, CNPJ 17.209.183/0001-52; e, MARIELI LILIANA CLOSS KROHN, CPF 951.575.300-72. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** PORTO SHOP S/A, CNPJ 05.047.690/0002-39.

PROTOCOLO: 970.313 de 19/08/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 432,60. Selo 0471.08.2400023.02126: R\$ 72,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400032.03697: R\$ 2,00.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

